



Ofício Circular Nº 07 /GP/2021.

Parecis/RO, 16 de Dezembro de 2021.

Do: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: ROMPIMENTO DE VINCULO EMPREGATÍCIOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS.

Senhor (a)

Ao cumprimentá-los, venho através deste, informar das importantes alterações trazidas pela a EC nº 103/2019, em relação à aposentador a dos empregados públicos.

Esclarece que a EC 103/2019, além de mudanças nas regras previdenciárias, veio trazer o peso constitucional a alguns pontos que já eram previstos na jurisprudência e em legislações locais. Como é o caso do Município de Parecis, no que tange a Lei n. 004/2013 - PCCR dos servidores, em especial o seu inciso III do Art. 36, que trata da vacância de cargo público.

Desta feita o ente municipal primando pelo principio da legalidade de seus atos, e ancorado na legislação municipal e jurisprudência do STF que orienta que caso haja servidores aposentados e/ou reintegrados ao cargo público, seja providenciada a vacância dos mesmos junto ao respectivo ente.

Com respaldo nos entendimentos já mencionado e ancorado nos Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, para o fim de **notificar e dar ciência** aos servidores públicos do efetivo cumprimento a legislação municipal, no que tange a vacância dos cargos dos servidores que se encontram aposentados e mantenham o vínculo com o ente municipal.

O presente ofício circular terá vacância de 15 (quinze) dias corridos, contado de sua publicação. Findado este prazo o ente municipal promoverá os atos necessários para o cumprimento do inciso III art. 36 da Lei Complementar n. 004/2013 (legislação municipal citada).

Segue em anexo lista de funcionários efetivos, segundo o setor de Recursos Humanos municipal.

Respeitosamente,

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.

PUBLICADO NO ATRIO MUNICIPAL

De 16/12/21 à 23/12/21

Samara Soares

Carimbo e Assinatura

Samara Soares da Silva
Prefeitura Municipal
Matricula 845
Parecis/RO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis



Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, prefeitura@parecis.ro.gov.br, Fone Fax: (69) 3447-1051.

Anexo I

HELENA LOPES DE SOUZA
ELENA ILINIR LORENI BORELA
JOAO VIEIRA
JOSE DA SILVA PEDROSO
ISABEL DOS SANTOS ALBRES
AMALIA BENEDITA ALVES MARTINS
AGENOR DOS SANTOS BROILO
NEUZA HOFFMAN
APARECIDA GIL DA SILVA
MARIA DA PENHA HOULANDES
AMELIA BORGERT SCHLICKMANN
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

Atenciosamente,

MARCO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis/Ro.